



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE MONDAÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES



OFÍCIO Nº 17/2023/CV/MD

Mondaí, 10 de abril de 2023.

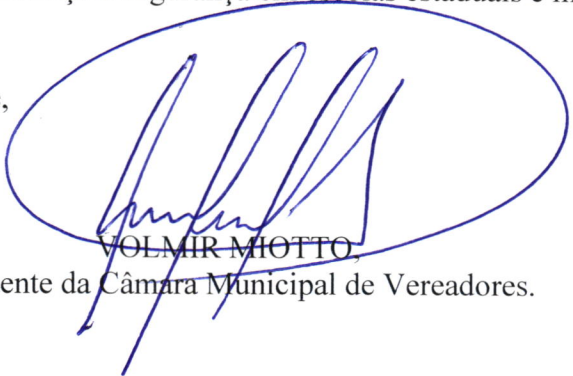
A Sua Excelência o Senhor  
Presidente Mauro de Nadal,  
Assembleia Legislativa do Estado - Alesc,  
Florianópolis – SC.

Assunto: **Encaminhamento de Moção.**

Senhor Presidente:

Encaminhamos a Vossa Excelência a Moção MO 2/2023, aprovada na 10ª sessão plenária ordinária desta Casa Legislativa, por meio da qual manifestamos apelo quanto à implementação de medidas de reforço à segurança em escolas estaduais e municipais.

Atenciosamente,

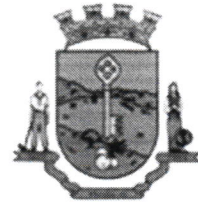
  
VOLMIR MIOTTO  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores.

Avenida Porto Feliz, 145 – Mondaí – SC  
Caixa Postal, 91 – CEP 89893-000 – CNPJ 78.483.856/0001-52  
Telefone (49) 3674-1234 - e-mail: camara@camaramondai.sc.gov.br

Página 1 de 1



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE MONDAÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES



MOÇÃO DE APELO Nº 02, DE 2023.

**Faz apelo para estabelecer medidas de reforço à segurança em escolas Estaduais e Municipais, delimitando protocolos de prevenção, identificação e ação frente a possíveis ataques que possam representar risco à integridade física de estudantes, professores e servidores da unidade escolar.**

Os Vereadores abaixo subscritos, nos termos do artigo 124 do Regimento Interno desta Casa, requerem o encaminhamento de MOÇÃO DE APELO ao Excelentíssimo Governador do Estado de Santa Catarina, Jorginho Mello, ao Secretário Estadual de Educação, Aristides Cimadon, ao Presidente da ALESC, Deputado Mauro de Nadal, ao Prefeito Municipal, Valdir Rubert e a Secretária Municipal de Educação, Sandra Regina Callai Schuh.

Considerando a recente tragédia noticiada pela mídia na unidade de educação infantil em Blumenau, vitimando crianças e, lembrando o ataque ocorrido há dois anos na unidade de educação infantil em Saudades, vitimando crianças e professores.

Considerando a situação atual de violência que o país enfrenta dentro das escolas públicas e privadas pela falta de segurança, permitindo que episódios violentos se tornem corriqueiros.

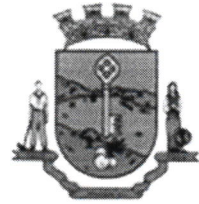
Considerando ser notório o crescimento da violência na sociedade, e que reflete no âmbito escolar, onde os malefícios são ainda maiores, por envolver indivíduos em formação, sendo necessário a adoção de orientações e protocolos de segurança para diminuição das ocorrências, garantindo a segurança de todos.

Considerando que o planejamento de segurança nas escolas é indispensável para a segurança de alunos, professores e funcionários, haja visto que o Estado e Município tem responsabilidade enquanto estes estiverem no âmbito escolar.

Considerando que é dever dos gestores públicos desenvolver e implementar medidas nas questões relacionadas à segurança, no cotidiano da comunidade escolar, com planejamento e procedimentos básicos de segurança, instituição de normas voltadas à proteção da comunidade escolar, criação de protocolos e implantação de sistemas protetivos.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE MONDAÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES



Considerando os recentes acontecidos em nosso estado, não podemos deixar de tomar as devidas providências no sentido de melhorar a prestação dos serviços públicos e garantir a segurança de crianças, professores e servidores das unidades de educação, e para garantir que o Preâmbulo da Constituição Federal, que visa a segurança dos cidadãos, seja cumprido.

Por todo o exposto, REQUER-SE o encaminhamento da seguinte Moção de Apelo:

“A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONDAÍ-SC, ATENDENDO À PROPOSIÇÃO DOS VEREADORES SELANI INES DORIGON BRUCH, ELCIDES RENZ E ELIZER SANGALI, ROGA PARA “QUE SEJAM ESTABELECIDAS MEDIDAS DE REFORÇO À SEGURANÇA EM ESCOLAS ESTADUAIS E MUNICIPAIS, DELIMITANDO PROTOCOLOS DE PREVENÇÃO, IDENTIFICAÇÃO E AÇÃO FRENTE A POSSÍVEIS ATAQUES QUE POSSAM REPRESENTAR RISCO À INTEGRIDADE FÍSICA DE ESTUDANTES, PROFESSORES E SERVIDORES DA UNIDADE ESCOLAR” ATENCIOSAMENTE, VOLMIR MIOTTO – PRESIDENTE.

Sala das Sessões, 10 de abril de 2023.

SELANI INES DORIGON BRUCH,  
Vereadora.

ELCIDES RENZ,  
Vereador.

ELIEZER SANGALI,  
Vereador.

## Moção Câmara de Mondaí

camara@camaramondai.sc.gov.br

Qua, 12/04/2023 15:49

Para: Secretaria Geral <secgeral@alesc.sc.gov.br>

 2 anexos (2 MB)

Ofício 17 2023 - Encaminha Moção 2\_2023 - Alesc.pdf; Moção de Apelo nº 02 de 2023 - Medidas de reforço à segurança em escolas.pdf;

Excelentíssimo Senhor Presidente.

Por ordem do Presidente da Câmara de Vereadores de Mondaí, encaminhamos ofício e moção.

Solicitamos a gentileza da confirmação de recebimento.

Respeitosamente,

Ivoni Bock,

Assessora Legislativa.

Câmara Municipal de Mondaí

Av. Porto Feliz, 145 - Centro

89893-000 - Mondaí-SC

(49) 3674-1234.

---

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.